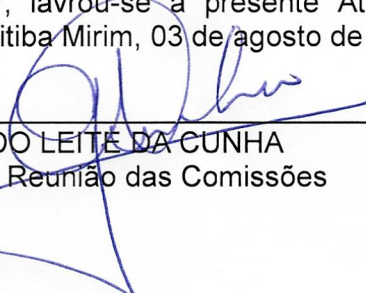


**ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, REALIZADA NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2026.**

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenário “Vereador João Suharo Makiyama”, realizou-se a **Reunião das Comissões da Câmara Municipal de Biritiba Mirim**. Havendo quórum regimental, foram iniciados os trabalhos. A Comissão de Justiça e Redação estava composta por Sebastião Pinto de Souza, Presidente; Geraldo Vieira dos Santos, Relator; e Marcos Paulo de Almeida, Membro. A Comissão de Finanças e Orçamento, por Thais Barros Molina, Presidente; Adauto Cardoso dos Santos, Relator; e Cleiton da Costa Viana, Membro. A Comissão de Obras, Serviços e Bens Municipais, por Adauto Cardoso dos Santos, Presidente; Cleiton da Costa Viana, Relator; e Flaviano de Assis Bolanho, Membro. A Comissão de Ordem Econômica, por Flaviano de Assis Bolanho, Presidente; Sebastião Pinto de Souza, Relator; e Juniel da Costa Camilo, Membro. A Comissão de Ordem Social e Saúde, por Juniel da Costa Camilo, Presidente; Luciléia Damascena Santos, Relatora, presente; e Marcos Paulo de Almeida, Membro, presente. A Comissão de Educação e Cultura, por Luiz Paulo Monteiro de Araújo, Presidente; Thais Barros Molina, Relatora; e Geraldo Vieira dos Santos, Membro. Dando início à análise das matérias, foi apreciado o Projeto de Lei nº 061/2026, de autoria de Flaviano de Assis Bolanho, que estabelece a obrigatoriedade da instalação de dispositivo eletrônico de segurança do tipo botão de pânico ou emergência em todos os prédios públicos do Município de Biritiba Mirim, institui diretrizes para o seu programa de implementação e dá outras providências. Foi informado que o parecer da Comissão era pela rejeição, assim como o parecer da Assessoria Jurídica. Durante a discussão, a Vereadora Thais Barros Molina questionou o autor acerca da origem da proposta e de sua relação com projeto anteriormente apresentado, de autoria de Leonardo Venancio Molina, mencionando que, durante a análise da matéria pela Comissão, havia sido sugerida a ampliação da proposta. O Vereador Flaviano de Assis Bolanho confirmou que o projeto havia sido elaborado conforme orientação apresentada durante a tramitação. Após as manifestações, o Presidente informou que não assinaria o parecer e, diante da necessidade de desempate, declarou seu posicionamento favorável à aprovação do projeto. Na sequência, foi apreciado o Projeto de Lei nº 063/2026, de autoria de Marcos Paulo de Almeida, que cria o Programa Municipal “Sonho Grande”, com a finalidade de reconhecer, incentivar e premiar os alunos de destaque na rede municipal de ensino de Biritiba Mirim. Foi informado que o parecer jurídico da Procuradoria era pela rejeição, em razão de questão relacionada à competência e à existência de vício de iniciativa, bem como que o parecer das Comissões era pela rejeição. O Presidente registrou que, na Comissão de Justiça e Redação, assinaram Sebastião Pinto de Souza, Presidente, e Geraldo Vieira dos Santos, Relator; na Comissão de Ordem Econômica, Sebastião Pinto de Souza, como Relator; e, na Comissão de Educação e Cultura, Geraldo Vieira dos Santos, como Membro, não tendo os demais membros assinado. Registrou-se a rejeição da matéria pelas Comissões, mantendo o Presidente o parecer jurídico e o parecer da Comissão pela rejeição do projeto. Em seguida, foi analisado o Projeto de Lei nº 064/2026, de autoria de Flaviano de Assis Bolanho, que institui o cordão de identificação de restrições alimentares para alunos da rede municipal de ensino de Biritiba Mirim e dá outras providências. Informado o parecer jurídico pela aprovação, a matéria foi submetida à apreciação dos membros, sendo registrada a aprovação por todas as Comissões. Prosseguindo, foi apreciado o Projeto de Lei nº 065/2026, de autoria da Vereadora Luciléia Damascena Santos, que institui o Dia Municipal do Catador e da Catadora de Materiais Recicláveis no Município de Biritiba Mirim e dá outras providências. O parecer jurídico foi pela aprovação e, após análise pelos membros, o projeto foi aprovado pelas Comissões. Na sequência, foi apresentado o Projeto de Lei nº 067/2026, de autoria de Flaviano de Assis Bolanho, que institui a política de transformação digital e o Programa Câmara Sem Papel no âmbito da Câmara Municipal de Biritiba Mirim e dá outras providências. Durante a análise, foram apresentadas considerações acerca da matéria e da necessidade de observância do Regimento Interno. O parecer jurídico foi pela rejeição. Posteriormente, foi analisado o Projeto de Lei nº 069/2026, referente ao Calendário

Municipal do Caminhoneiro e dá outras providências, tendo sido informado parecer jurídico favorável e encaminhada a matéria para análise e deliberação dos membros das Comissões, sendo registrada a aprovação. O Presidente solicitou, ainda, a retirada da pauta do Projeto de Lei nº 062/2026, que dispõe sobre a concessão de acesso e gratuidade no transporte coletivo municipal aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias no Município de Biritiba Mirim, tendo em vista que não havia sido emitido o respectivo parecer. Ficou deliberado que a matéria será apreciada na próxima reunião das Comissões. Na oportunidade, foi registrada a manutenção da decisão das Comissões pela aprovação do Projeto de Lei nº 069/2025. Em seguida, foi apresentado o Projeto de Resolução nº 02/2026, que dispõe sobre a concessão de reajuste do auxílio-alimentação dos servidores públicos do Poder Legislativo. O Presidente informou que a proposta prevê a elevação do auxílio-alimentação dos servidores para R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensais, mencionando que esse seria o teto possível no momento. Foi informado, ainda, que o estudo de impacto financeiro e orçamentário referente ao aumento do auxílio-alimentação havia sido realizado, sendo apresentado parecer jurídico favorável. Após a análise, a matéria foi aprovada pelas Comissões, ficando consignado que será submetida à deliberação do Plenário. O Presidente agradeceu à Mesa e aos Vereadores Adauto e Tucaninho pela assinatura conjunta da Resolução. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e registrou a justificativa das ausências dos Vereadores Juniel da Costa Camilo e Luiz Paulo Monteiro de Araújo, que não puderam comparecer em razão de compromisso externo previamente assumido. Em seguida, declarou encerrados os trabalhos da primeira reunião das Comissões após o recesso parlamentar de 2026. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Biritiba Mirim, 03 de agosto de 2026.



---

GENILVADO LEITE DA CUNHA  
Presidente da Reunião das Comissões